



LEI Nº 4714/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
25/03/2024

Edição 887/2024

*"Denomina logradouro público como Alameda
Santos."*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PRD

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada "Alameda Santos" a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 400 metros, com início: -22.565483589495646, -46.49868758302763 e fim: -22.56752203288431, -46.496834176774215, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

